

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Projeto Principal: Avaliação clínica e molecular de pacientes portadores de esclerose lateral amiotrófica (ELA) atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Centros Médicos Goianos Especializados.		
Subprojeto: Determinação da arquitetura genética associada à susceptibilidade e a progressão da esclerose lateral amiotrófica (ELA) e suas aplicações em medicina de precisão.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Prof. Dr. Rodrigo da Silva Santos		***.789.101-** 1117781
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) *****	(62) *****	rdssantos@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Tecnológico	<input type="checkbox"/> Científico e
Justificativa/Fundamentação		
<p>Para a execução desse plano de trabalho foi recebido o valor total R\$ 2.795.000,00 referentes a uma emenda parlamentar federal individual (2024), enviada pelo Senador da República Vanderlan Cardoso (GO). Solicito a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio nas atividades previstas em relação aos R\$ R\$ 2.795.000,00 destinados para capital (aquisição de equipamentos). Essa emenda foi destinada no ano de 2024 para avaliarmos de forma clínica e molecular os pacientes portadores de esclerose neurodegenerativas, no caso a esclerose lateral amiotrófica (ELA), atendidos pelo sistema único de saúde (SUS) em Centros Médicos Goianos Especializados. O projeto de pesquisa que será realizado está devidamente cadastrado no SIGAA (número PV02405-2018). As doenças neurodegenerativas (DN) são caracterizadas por perda neuronal progressiva e disfunção do sistema nervoso central (SNC), sendo que a estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS) é de que 152 milhões de pessoas serão afetadas até 2050. A esclerose lateral amiotrófica (ELA) é uma esclerose degenerativa que apresenta fraqueza e alterações do tônus muscular. A ELA compromete os neurônios motores e não possui etiologia definida, e postula-se que fatores genéticos e ambientais interajam resultando na causa e progressão da doença que é determinada por diferentes mecanismos. No entanto, é complexo definir um perfil desses pacientes devido aos poucos estudos e ao alto grau de miscigenação da população brasileira. Adicionalmente, múltiplas variantes genéticas, como mutações, podem interagir simultaneamente para aumentar a susceptibilidade a ELA. Análises genéticas em vias envolvidas diretamente no estresse oxidativo, disfunção mitocondrial,</p>		

transporte axonal alterado, alterações vasculares, redução do suporte neurotrófico, neuroinflamação e neurodegeneração fornecerão novos conhecimentos na patogênese. A presente proposta tem como objetivo central avaliar as variantes genéticas através de técnicas moleculares, determinando o perfil genotípico e a frequência dessas variantes, que podem ser considerados possíveis biomarcadores na susceptibilidade a ELA. Bem como, nas complicações clínicas inerentemente naturais ao processo de progressão desta patologia. Os resultados obtidos nesta presente proposta poderão gerar novas diretrizes, visto o grande impacto econômico que ocorre nos serviços de saúde, sobretudo no SUS, como consequência dos crescentes custos dos procedimentos, internações e tratamento destas doenças crônicas.

I.a. Identificação do Objeto

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) é uma doença neurodegenerativa progressiva e de grande impacto, pois afeta os neurônios motores no córtex motor primário, no tronco encefálico nas vias corticoespinhais e também na medula espinhal. Sua incidência na população varia de 0,6 a 2,6 por 100.000 habitantes. Mais de 90% dos casos são esporádicos (ELAS), e o restante apresenta padrão de herança autossômica dominante, conhecida como ELA familiar (ELAF). A saúde e a longevidade são temas de interesse da natureza humana. Recortando esses assuntos pode-se chegar a um ponto mais específico, como uma doença rara e terminal. Nas últimas duas décadas, houve um aumento no número de estudos epidemiológicos envolvendo a ELA. Uma das razões é o estabelecimento do “El Escorial criteria”, proposto pelo “*World Federation of Neurology*”, que facilitou a identificação dos casos e motivou o aparecimento de registros para esta doença em diversos países. Portanto, a pesquisa epidemiológica, mostra-se também, como fundamental dentro das ciências da saúde, descrevendo a distribuição e a magnitude dos problemas de saúde nas populações, proporcionando dados essenciais para o planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção, controle e tratamento das doenças, obtendo dados sobre a frequência e a distribuição de determinadas condições clínicas. Estudos epidemiológicos têm reportado uma frequência de ELA, similar em diversas partes do mundo. Entretanto, a maior parte destes estudos é proveniente da América do Norte e Europa, tornando importante e fundamental a busca por informações oriundas de outras localidades do mundo, e, com isso, melhor compreender a distribuição e os possíveis fatores determinantes desta doença, principalmente os genéticos.

No Brasil, até o momento, não encontramos nenhum estudo sobre a prevalência de ELA em uma grande população, porém já sabemos que essa patologia afeta mais que quatorze mil brasileiros e ainda é pouco conhecida pela população. Uma pesquisa feita pela Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica (AbrELA) com médicos brasileiros há quase 20 anos atrás, já havia identificado 540 pacientes com ELA no Brasil, sendo 58,5% homens. Cerca de 6% dos pacientes tinha histórico familiar de outros casos da doença, e a média de idade para o aparecimento dos primeiros sintomas foi de 52 anos. Conhecer a prevalência de ELA em uma população é importante, sendo fundamental para formular ações de saúde, as quais beneficiam diretamente os pacientes e demais envolvidos no cuidado destes indivíduos. Esse fato nos alertou para os índices de incidência da doença no Estado de Goiás, uma vez que o registro de número de casos vem aumentando constantemente no Estado, e a doença vem afetando indivíduos cada vez mais jovens, incluindo pacientes diagnosticados ainda na sua terceira década de vida, no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), que é um centro especializado e de referência para a doença no Estado de Goiás e Centro Oeste do Brasil. Já é descrito que essa questão da idade de início e tempo de progressão são bastante variáveis, além da evolução da agressividade e progressão da doença para a perda de força progressiva nos membros superiores e/ou inferiores, atrofia, câimbras e fasciculações, podendo ocorrer também o comprometimento da fala e da deglutição, bem como da função respiratória.

A identificação de fatores genéticos implicados na patogênese da ELA pode, futuramente, auxiliar no estabelecimento de diagnósticos, prognósticos e condutas terapêuticas mais confiáveis, além de nos auxiliar na identificação de grupos de risco. Embora a realização dos testes moleculares seja importante para a confirmação do diagnóstico clínico em pacientes que já manifestam a doença, o benefício do exame para indivíduos assintomáticos, parentes adultos de afetados, é de fundamental importância. Os testes genéticos ainda são limitados, e cerca de 50% das famílias com ELAF tem uma mutação encontrada em um dos genes

conhecidos por estarem associados com a esclerose lateral amiotrófica. Os restantes 50% das famílias com ELAF ou pacientes portadores de ELAS, tem resultados de testes genéticos normais, presumivelmente porque eles têm mutações em genes ainda não identificados e, portanto, não pode testar. Sendo assim, a identificação de marcadores moleculares capazes de predizer pacientes que já manifestam ou são susceptíveis a ELA e suas complicações, poderá trazer benefícios para o diagnóstico precoce e o prognóstico, e conduta terapêutica em doenças raras seguindo os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT/MS-SUS).

Metodologia

Um biomarcador ideal deve exibir alta especificidade e sensibilidade para distinguir pacientes de controles populacionais e monitorizar a progressão da doença nos pacientes. O primeiro passo da pesquisa, será um rastreamento biocomputacional em bancos de dados genômicos e seleção de genes associados à patogênese da ELA. Em seguida, será realizado um estudo de caso-controle de base hospitalar com pacientes portadores de ELA, que serão selecionados em Centros Médicos Goianos Especializados em Doenças Neurodegenerativas. E como controles utilizarão indivíduos sem diagnóstico ou histórico familiar de doença neurodegenerativa. As amostras sanguíneas serão coletadas por meio da punção venosa periférica e submetidas à extração de DNA. A análise molecular dos genes selecionados no rastreamento biocomputacional, será realizada por métodos moleculares clássicos e modernos. Os dados genotípicos e de prontuários clínicos dos pacientes e controles estudados serão analisados por estatística robusta para determinar possíveis relações e correlações entre as co-variáveis investigadas.

A emenda parlamentar individual destinou o valor de R\$ 2.795.000,00 para capital do projeto de pesquisa, vinculado ao Núcleo de Pesquisas em Neurogenética (NeuroGene, ICB-UFG), sob minha coordenação. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de pagamento de serviços de pessoa jurídica e aquisição de equipamentos permanentes. Para tanto há necessidade de contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto. Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º : “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 42/2020 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 11 a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG. Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados as atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”

I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução				
PV02405-2018		Início			Término	
		Janeiro de 2025			Dezembro de 2025	
I.d. Resultados Esperados						
<p>A proposta possui caráter integrador, com pesquisadores atuando de forma coordenada na análise das diferentes facetas do problema estudado, e com larga experiência em genética molecular de doenças crônicas, além de parceiros e atuantes com instituições de diferentes partes do país, o que permitirá a troca de informações, métodos, recursos humanos e logísticos, bem como disponibilizará o grande parque de equipamentos existentes, de tal sorte a gerar produção acadêmica, tecnológica e na formação de recursos humanos na área de genética e ciências da saúde, com impacto nacional e internacional. Realizar um estudo de custo-efetividade visando à incorporação de testes genéticos e possíveis novas tecnologias para pacientes com ELA, contribuindo nas estratégias de planejamento de custo do SUS nas políticas públicas para doenças crônicas raras. A comunidade científica nacional e internacional será informada do progresso do projeto, através de apresentações em congressos e seminários científicos da área, publicações de artigos em periódicos de impacto, através das diferentes metodologias de divulgação científica, tais como: palestras, entrevistas, cursos de formação na área de neurogenética, produção ou participação em podcasts, divulgações coerentes e apropriadas em redes sociais, participação em sociedade/entidades que trabalham em prol dos pacientes acometidos por ELA, produção de cartilhas educativas e outras atividades de extensão que envolva a transferência de conhecimentos no âmbito universidade-sociedade.</p>						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Aquisição do equipamento NextSeq 2000 Sequencing System (Illumina Brasil).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
2	2	Aquisição do equipamento Qubit Flex NGS Starter Kit (ThermoFisher).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
3	3	Aquisição do equipamento Ultrafreezer - 80°C Série TDE Modelo TDE3 008LD – 422 Litros (ThermoFisher).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
4	4	Aquisição do equipamento Suporte Magnético 96 poços para placas de 96 poços (ThermoFisher).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
5	5	Aquisição do equipamento Extracta 16 (Loccus).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
6	6	Aquisição do equipamento GELBOT Express (Loccus).	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
7	7	Aquisição dos equipamentos Pipetas Automatizadas e Manuais para NextSeq Sequencing.	Unid	08	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
8	8	Aquisição dos equipamentos Nobreak 1F APC Smart-UPS E1 15/220V 2000VA 2200W SMV 2000.	Unid	02	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
9	9	Aquisição dos equipamentos de ar-condicionado para climatização do ambiente NextSeq Sequencing.	Unid	03	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
10	10	Aquisição do equipamento Ventilômetro/Respirômetro Modelo Wright MK 8 Completo.	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025
11	11	Aquisição do equipamento Espirômetro Digital, Modelo Spirobank II Completo.	Unid	01	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- Recrutar até 300 indivíduos participantes da pesquisa (casos e controles) nos centros médicos goianos, especializados em doenças neurológicas.
- De forma geral, avaliar o perfil genotípico e a frequência de mutações de variantes genéticas em pacientes portadores de ELA, atendidos pelo SUS, através de um estudo caso-controle de base hospitalar em centros médicos especializados do Estado de Goiás, Brasil.

- Indicadores específicos:

- Investigar o perfil genotípico de variantes genéticas em pacientes portadores de ELA e a susceptibilidade genética ao desenvolvimento de ELA;
- Avaliar e comparar as frequências das variantes genéticas na classificação de ELA (ELAF e ELAS) e associando ao sexo, faixa etária e outros dados sócios demográficos dos pacientes portadores de ELA no estudo;
- Associar as frequências das variantes genéticas para estratégia de novas diretrizes no SUS quanto à susceptibilidade e condução na terapêutica da ELA, e determinar a prevalência de ELA na população do Estado de Goiás, Brasil;
- Realizar um estudo de custo-efetividade visando à incorporação de testes genéticos para pacientes com ELA, contribuindo nas estratégias de planejamento de custo do SUS nas políticas públicas para doenças crônicas raras.
- Contribuir para formação de recursos humanos qualificados para a área de genética humana e médica e ciências da saúde.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 2.765.127,05

II.a. Detalhamento da Receita

O recurso será proveniente de uma emenda parlamentar federal individual (Ano: 2024), enviada pelo Senador da República Vanderlan Cardoso (GO). Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio nas atividades previstas em relação aos R\$ R\$ 2.795.000,00 destinados para capital (aquisição de equipamentos).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Janeiro de 2025	R\$ 2.795.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Projeto

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total
	2.765.127,05
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total
	2.765.127,05
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00

Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	0,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	2.765.127,05
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		2.765.127,05
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG (8%)		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		2.795.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Para este recurso não foi destinado custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 0,00 (zero), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$

Previsão de despesas do projeto	2.765.127,05
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	0,00
Total do plano	2.765.127,05

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Os equipamentos ao serem adquiridos pela fundação devem, imediatamente após o seu recebimento, ser encaminhados os termos de doação para compor o patrimônio da UFG.

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor R\$	Período
1	Aquisição do equipamento NextSeq 2000 Sequencing System (Illumina Brasil).	2.294,990,18	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Qubit Flex NGS Starter Kit (ThermoFisher).	R\$ 30.850,50	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Ultrafreezer -80°C Série TDE Modelo TDE3 008LD – 422 Litros (ThermoFisher).	R\$ 117.300,00	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Suporte Magnético 96 poços para placas de 96 poços (ThermoFisher).	R\$ 3.636,13	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Extracta 16 (Loccus).	R\$ 100.000,00	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento GELBOT Express (Loccus).	R\$ 138.900,00	01/2025 a 01/2026
8	Aquisição dos equipamentos Pipetas Automatizadas e Manuais para NextSeq Sequencing.	R\$ 37.200,00	01/2025 a 01/2026
2	Aquisição dos equipamentos Nobreak 1F APC Smart-UPS E1 15/220V 2000VA 2200W SMV 2000.	R\$ 11.451,92	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Ventilômetro/Respirômetro Modelo Wright MK 8 Completo.	R\$ 25.857,50	01/2025 a 01/2026
1	Aquisição do equipamento Espirômetro Digital, Modelo Spirobank II Completo.	R\$ 11.140,00	01/2025 a 01/2026

Justificativa: Construção da plataforma de sequenciamento de DNA, para identificação de mutações em pacientes com doenças neurológicas.

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
Vários	Utilização de equipamentos do Laboratório de Neurogenética UFG (NeuroGene), situado na sala 119, do Instituto de Ciências Biológicas 2.
02	Salários dos docentes envolvidos na proposta.
Vários	Água e energia do laboratório envolvido na proposta (Sala 119 do ICB2).

Justificativa: Todos os equipamentos e recursos humanos do NeuroGene do ICB2, situado na sala 119, estarão à disposição para o projeto. Haverá a participação, além do coordenador, de mais uma docente do ICB-UFG (vice-coordenadora). Além disso, contaremos com a infraestrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e da Faculdade de Medicina da UFG, uma vez que o PPGCS-FM está associado com essa proposta científica.

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
--------------------------------	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Não haverá pagamento de bolsas

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Rodrigo da Silva Santos	1117781	UFG	Docente (Coordenador).	36 meses	960
Angela Adamski da Silva Reis	1835086	UFG	Docente (Vice-coordenadora).	36 meses	720
Dhiego da Cruz Pereira Bento	2022101245	UFG	Discente (Pós-Graduação PPGCS-Medicina) e Colaborador.	24 meses	480

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convivado) forma de Bolsa				
Nome	CPF	Dados		
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal

Nome							
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
				b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)		
Não se aplica								
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor(a) da UFG – **Profa Angelita Pereira de Lima**

Diretora Executiva da Fundação – **Profa Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor do ICB – **Prof. Gustavo Pedrino**

Coordenador do projeto – **Prof. Rodrigo da Silva Santos**

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Projeto Principal: Avaliação clínica e molecular de pacientes portadores de esclerose lateral amiotrófica (ELA) atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Centros Médicos Goianos Especializados”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Projeto Principal: Avaliação clínica e molecular de pacientes portadores de esclerose lateral amiotrófica (ELA) atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Centros Médicos Goianos Especializados”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 2.795.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais)** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a isenção das Despesas Administrativas e Operacionais - DAO.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva – FUNAPE

Proposta Funape ufg_avaliação clinica.doc

Documento número #ce555f03-d7df-42fd-8fff-1366041c9c40

Hash do documento original (SHA256): 7e57f96ee305174cc63ad5549874f0763ce8cc56a620def8c5c2f69534f6b18c

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 12 dez 2024 às 11:50:39

Log

- 12 dez 2024, 11:46:14 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número ce555f03-d7df-42fd-8fff-1366041c9c40. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2025 (11:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 dez 2024, 11:46:29 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 12 dez 2024, 11:50:39 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1075.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 dez 2024, 11:50:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ce555f03-d7df-42fd-8fff-1366041c9c40.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ce555f03-d7df-42fd-8fff-1366041c9c40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.